



O Vereador Gilberto do Dog no uso de suas atribuições legais e regimentais submete a plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

EMENTA: Indico seja feito estudo de viabilidade, para que sejam implantadas lixeiras ecológicas nas Avenidas. Brasil, Portugal, e Polônia.

Indico seja expedido ofício ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente verifique a viabilidade para que sejam implantadas, lixeiras ecológicas nas Avenidas. Brasil, Portugal, e Polônia em uma distância de mais ou menos 100 metros umas das outras.

JUSTIFICATIVA

Já se nota que em Fazenda Rio Grande com o passar dos anos, a população vem aumento bastante e com isso também percebi que há bastante lixo jogado no chão exemplo como butucas de cigarro, papéis de bala, sacolas plásticas, garrafas descartáveis entre outras. Citei três principais Avenidas da cidade para que sejam implantadas lixeiras ecológicas, na forma de conscientizar o cidadão Fazendense, de que lixo é no seu devido lugar, e não jogado no chão ocasionando enchentes, e poluindo o solo. No Rio de Janeiro o projeto "Lixo Zero" já está em vigor através da Lei 3.273. O cidadão que for multado e não pagar pode ter seu nome protestado no Serasa e SPC. Na cidade fluminense houve redução de 34% do lixo lançado em via pública, e mais de 460 pessoas foram multadas na primeira semana.

Fazenda Rio Grande 22 de Outubro de 2013.

Gilberto do Dog
Vereador

